

Conselho Nacional de Justiça

Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

iGovTIC-JUD 2018

FORMULÁRIO PREENCHIDO E ENVIADO PARA CNJ EM 26/07/2018 ÀS 10:40

Este levantamento é decorrente da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 211/2015 para o período de 2015/2020, e decorre, em especial, ao disposto no artigo 32, que determina ao CNJ a realização de diagnóstico anual para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas para os viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.

Art. 32. O CNJ realizará anualmente diagnósticos para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento constantes desta Resolução, especialmente no que se refere aos domínios Governança e Gestão de, e Infraestrutura de TIC, bem como em outras Resoluções, recomendações e políticas estabelecidas para os órgãos do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Os diagnósticos descritos no caput deste artigo serão realizados a partir de questionários e outros procedimentos de acompanhamento que permitam realizar o levantamento de informações relacionadas à evolução dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 33. O CNJ divulgará em seu sítio eletrônico o resultado dos diagnósticos com objetivo de promover a transparência, a integração e o compartilhamento de informações entre os órgãos e as áreas de TIC do Poder Judiciário.

A governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Conselho Nacional de Justiça

Enquanto a governança provê direcionamento e requer monitoramento, supervisão e avaliação contínua da atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas, a gestão é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação; enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição dos órgãos para a consecução de seus objetivos.

A governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em suma, consiste no estabelecimento de um conjunto de mecanismos com o objetivo de assegurar que o uso da TIC agregue valor à atividade precípua do órgão, com riscos e custos aceitáveis.

Desse modo, a adoção das práticas de governança e de gestão de TIC no Judiciário pode assegurar a correta aplicação de recursos, promover a proteção de informações críticas e contribuir para que os órgãos atinjam seus objetivos institucionais.

A responsabilidade por responder este levantamento é do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, representado pelo **Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação** de cada órgão, com base em informações providas por suas unidades subordinadas. As evidências documentais que suportam as respostas dadas neste levantamento deverão ser oportunamente reunidas e mantidas à disposição das instâncias de auditoria interna e externa para evidenciação das práticas e verificação de consistência.

As respostas apresentadas pelo Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação serão utilizadas para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência), respeitados os enquadramentos de grupos e portes (grande, médio e pequeno) estabelecidos na Análise do Poder Judiciário - Justiça em Números de 2016. A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

As informações produzidas para responder este levantamento podem ser aproveitadas no processo de planejamento institucional e interno da área de TIC, que é inserido nas prestações de contas encaminhadas às unidades de auditoria interna e externo ao órgão.

Conselho Nacional de Justiça

O levantamento é composto por 4 (quatro) tipos de itens:

1. Item do tipo “informação numérica aberta” onde podem ser registrados quaisquer números considerados adequados;
2. Item do tipo “texto aberto” para entrada de texto livre, sucinto, objetivo e claro;
3. Item do tipo “resposta objetiva” sendo Sim para resposta afirmativa e Não para a negativa;
4. Item do tipo “única escolha” em que a alternativa escolhida deve ser marcada (X). Foram definidas 4 (quatro) categorias de resposta para esse tipo de item, as quais representam o nível de adoção da prática abordada: **1) Não adota; 2) Iniciou plano para adotar; 3) Adota parcialmente; 4) Adota em grande parte ou integralmente.** As definições associadas a cada categoria de resposta são as seguintes:

Conselho Nacional de Justiça

Nível de adoção da prática	Definição
Não adota	<p>A área de TIC ainda não adota a prática, bem como não iniciou planejamento para adotá-la.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) a área de TIC sabe da necessidade de adotar a prática “o <i>Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado</i>”, mas <u>não tomou</u> ainda qualquer decisão no sentido de desenvolver essa prática.</p>
Iniciou plano para adotar	<p>A área de TIC ainda não adota a prática, mas iniciou ou concluiu planejamento visando adotá-la, (20% ou menos), o que se evidencia por meio de documentos formais (planos, atas de reunião, estudos preliminares, etc).</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) para adotar a prática “o <i>Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado</i>”, a área de TIC <u>iniciou</u> a elaboração ou <u>concluiu</u> o plano de ação formal que estabelece, no mínimo, as atividades, cronograma e responsáveis.</p>
Adota parcialmente	<p>A área de TIC iniciou a adoção da prática (de 20% a 80%), que está em implementação conforme planejamento realizado; ou a prática não é executada uniformemente em todas as unidades que compõem a área de TIC.</p> <p>Há, no mínimo, uma unidade que compõem a área de TIC que executa a prática e os artefatos produzidos são evidências dessa execução.</p>

Conselho Nacional de Justiça

	<p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) a prática apresentada “o <i>Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado</i>”. O plano foi formalmente instituído, as ações planejadas começaram a ser executadas, mas o gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão <u>ainda</u> não foi completamente implementado.</p>
<p>Adota em grande parte ou integralmente</p>	<p>A área de TIC adota a prática em grande parte (mínimo 80%) ou integralmente, de modo uniforme em todas as unidades que a compõem, o que se evidencia em documentação específica ou por meio dos produtos ou artefatos resultantes de sua execução.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) para adotar a prática “o <i>Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado</i>”, <u>todas</u> as ações planejadas para o completo gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão foram em grande parte ou integralmente implementadas.</p>

Conselho Nacional de Justiça

Dados do Dirigente de TIC

Antes de prestar as respostas do levantamento, favor informar os dados a seguir:

Dados do Órgão

Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Sigla: TRT8

Dados da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Nome do Dirigente: MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
Cargo: DIRETOR DA SETIN
Telefone: (91) 4008-7245
E-mail: marco.rego@trt8.jus.br

Domínio: Governança e Gestão de TIC

1. Das Políticas e Planejamento

1.1. Em relação à liderança:	Nível de adoção da prática
------------------------------	----------------------------

Conselho Nacional de Justiça

	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o Comitê de Governança de TIC responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas de TIC internas ao órgão, aprovação de planos, priorização de demandas, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u> . Regimento Interno do TRT8, art 294.				X
b. o Comitê de Governança de TIC é <u>composto</u> por representantes das principais áreas estratégicas do órgão, incluindo magistrado(s).				X
c. o Comitê de Gestão de TIC, responsável pelos planos táticos e operacionais, análise de demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u> . Portaria PRESI nº 670/2017				X
d. o Comitê de Gestão de TIC é <u>composto</u> pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação e gestores das unidades ou servidores responsáveis pelos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica.				X
e. o Comitê Gestor de Segurança da Informação, responsável por elaborar e aplicar política, gestão, processos e cultura pertinentes ao tema, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u> . instituído pela Portaria PRESI 754/2016 e alterado pela Portaria PRESI 1.077/2017				X

Conselho Nacional de Justiça

f. as coordenações (todas) dos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica são <u>exercidas</u> por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária à essas atividades estratégicas.			X	
g. as funções gerenciais (todas) relativas aos principais processos de TIC especificados na ENTIC-JUD são <u>exercidas</u> por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária à essas atividades estratégicas.				X

Conselho Nacional de Justiça

1.2. Em relação à definição das Estratégias, Políticas e Planejamentos:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o Plano Estratégico Institucional (PEI) com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas institucionais do órgão, <u>fornece</u> base apropriada de orientação para o estabelecimento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).				X
b. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas internas ao órgão e nacionais de TIC, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u> . Instituído pela Resolução 67/2015 e alterado pela Resolução 1.077/2017				X
c. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), <u>contempla</u> Metas e Iniciativas Estratégicas Nacionais, aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário e direcionadas para a Tecnologia da Informação e Comunicação.				X
d. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>observa</u> os Indicadores e Metas de Medição Periódicas Nacionais de TIC definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.				X
e. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>observa</u> as diretrizes estabelecidas em Resoluções, recomendações e				X

Conselho Nacional de Justiça

políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário.				
f. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>possui</u> pelo menos 1 (um) indicador de resultado para cada Objetivo Estratégico, o qual permite aferir o nível ou o grau de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento em relação aos aspectos contidos nos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação definidos na ENTIC-JUD.				X
g. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>possui</u> metas associadas aos indicadores de resultado.				X
h. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão sejam alcançadas, é formalmente <u>instituído</u> . Instituído pela Portaria PRESI 1230/2017				X
i. a Política de Segurança da Informação (PSI), com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão e pertinentes ao tema sejam alcançadas, é formalmente <u>instituída</u> . Instituída pela Resolução 52/2015				X
j. a Política de Gestão de Pessoas de TIC que promove a análise situacional da área de TIC, a minimização da evasão e a valorização dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outros, é formalmente <u>instituída</u> . CODEP respondeu	X			
k. o Plano Orçamentário de TIC é <u>formulado</u> em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão e de TIC. Conforme orientação da COFIN.				X

Conselho Nacional de Justiça

<p>l. o Plano de Contratações de Soluções de TIC, com as ações e os investimentos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão e de TIC, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u>. PDTIC 2018 - Portaria PRESI 1230/2017 (Anexo II)</p>				X
<p>m. o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, é formalmente <u>instituído</u>. Plano de Continuidade do PJE. APT não está sendo levado em conta. PORTARIA PRESI Nº 837/2017</p>				X
<p>n. o Plano de Capacitação de TIC, com as ações para o aprimoramento das competências gerenciais e técnicas dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outras, é formalmente <u>instituído</u>. PDTIC 2018 - Portaria PRESI 1230/2017 (Anexo VI)</p>				X

1.3. Em relação à expectativa e entrega de resultados:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
<p>a. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> as diretrizes para a obtenção de resultados com o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.</p>				X

Conselho Nacional de Justiça

b. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> as diretrizes para gestão do portfólio de projetos e de ações de TIC, inclusive define critérios de priorização e de alocação orçamentária. <i>As diretrizes e critérios de priorização estão sendo definidas pela COSIS.</i>				X
c. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> as diretrizes para as contratações de soluções de TIC.				X
d. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> diretrizes para avaliação do desempenho de TIC.				X
e. as ações contidas no Plano de trabalho elaborado pelo órgão e entregue ao CNJ para atender aos critérios estabelecidos na ENTIC-JUD, previstas para o exercício em análise, estão sendo <u>executadas</u> conforme planejado. <i>PA 764/2016 - Plano de Trabalho da EnticJUD</i>			X	

1.4. Em relação à transparência:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na <u>internet</u> (informar a URL). <i>https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/governanca-de-ti/petic-processo-2707-2015-2020-versao-setembro-2017.pdf</i>				X

Conselho Nacional de Justiça

<p>b. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/governanca-de-ti/portaria_1230-2017_pdtic-2018.pdf</p>				X
<p>c. a Política de Segurança da Informação é <u>disponibilizada</u> em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na <u>internet</u> (informar a URL). https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/governanca-de-ti/politica_de_seguranca_da_informacao.pdf</p>				X
<p>d. a Política de Gestão de Pessoas de TIC é <u>disponibilizada</u> em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na <u>internet</u> (informar a URL). Não existe</p>	X			
<p>e. o Plano de Contratações de Soluções de TIC é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. Divulgado na intranet, na página GOVTI > Estratégias e Planos</p>				X
<p>f. o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. Publicar o plano de continuidade do PJe no GOVTI.</p>		X		
<p>g. o Plano de Capacitação de TIC é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. Divulgado na intranet, na página GOVTI > Estratégias e Planos</p>				X
<p>h. os resultados com uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, projetos e ações são <u>disponibilizados</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. Divulgado na intranet, na página GOVTI > Projetos</p>				X

Conselho Nacional de Justiça

<p>i. as respostas referentes ao Diagnóstico da Governança, Gestão e Infraestrutura promovido anualmente pelo CNJ, bem como o seu resultado de maturidade, são <u>disponibilizados</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. Divulgado na intranet, na página GOVTI > Estratégias e Planos</p>				X
<p>j. o Plano Orçamentário de TIC é <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na <u>internet</u> (informar a URL). https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/pdfs/resolucao_195_cnj/res195_proposta_orcamentaria_2018_1o_e_2o_graus.pdf</p>				X
<p>k. os relatórios de acompanhamento referentes à execução do Plano Orçamentário de TIC são <u>disponibilizados</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. Divulgado na intranet, na página GOVTI > Contratos</p>				X
<p>l. os editais e seus respectivos anexos, questionamentos, recursos, impugnações e respostas, resultados das licitações, contratos e seus respectivos aditivos, convênios, acordos de cooperação, dentre outros documentos congêneres, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são <u>disponibilizados</u> em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na <u>internet</u> (informar a URL). https://www.trt8.jus.br/transparencia/contas-publicas Informar aos responsáveis pela alimentação das informações no site do TRT8, área de transparência, que mantenham as informações exigidas e atualizadas.</p>			X	

Conselho Nacional de Justiça

<p>m. os estudos preliminares das contratações de soluções de TIC, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são <u>disponibilizados</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. Está no GOVTI PORTFÓLIO DE CONTRATAÇÕES LINK PARA O PROAD</p>				X
<p>n. o portfólio de projetos de TIC é <u>revisado</u> e <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. Divulgado na intranet, na página GOVTI > Projetos</p>				X
<p>o. o catálogo com as soluções de software desenvolvidas e sustentadas ou mantidas pela área de TIC é <u>revisado</u> e <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. Divulgado na intranet, na página GOVTI > Serviços</p>				X
<p>p. o catálogo com os acordos de nível de serviços essenciais de TIC, definidos pelos seus respectivos clientes demandantes, é <u>revisado</u> e <u>disponibilizado</u> em local de fácil acesso e livre na <u>intranet</u> do órgão. Divulgado na intranet, na página GOVTI > Serviços</p>				X

Domínio: Governança e Gestão de TIC

2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos

2.1. Em relação à estrutura organizacional:	Nível de adoção da prática
---	----------------------------

Conselho Nacional de Justiça

	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.				X
b. há no organograma da área de TIC <u>ou</u> do órgão unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Segurança da Informação, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.				X
c. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Software, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.				X
d. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Serviços, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.				X
e. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Infraestrutura, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.				X
f. o organograma da área de TIC privilegia a departamentalização por função e possui nível de decisão estratégico, tático ou gerencial, e operacional.				X

Conselho Nacional de Justiça

2.2. Em relação à coordenação dos macroprocessos:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. a coordenação do Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica. Flávio Ramos				X
b. a coordenação do Macroprocesso de Segurança da Informação é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC <u>ou</u> do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica. Thiago Gilla				X
c. a coordenação do Macroprocesso de Software é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica. Mônica Guimarães				X
d. a coordenação do Macroprocesso de Serviços é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica. Gilmara			X	

Conselho Nacional de Justiça

<p>e. a coordenação do Macroprocesso de Infraestrutura é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.</p> <p style="color: red;">Gilmara</p>			X	
---	--	--	---	--

2.3. Em relação aos processos de governança e de gestão:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
<p>a. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.</p>			X	
<p>b. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.</p>			X	
<p>c. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.</p>			X	

Conselho Nacional de Justiça

d. o processo de planejamento orçamentário de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. RESOLUÇÃO Nº 69/2016 Abrir um projeto para tratar o tema.			X	
e. o processo de planejamento orçamentário de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
f. o processo de planejamento orçamentário de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.			X	
g. o processo de gerenciamento de projetos de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
h. o processo de gerenciamento de projetos de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
i. o processo de gerenciamento de projetos é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
j. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
k. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
l. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X

Conselho Nacional de Justiça

m. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
n. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
o. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
p. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. COGIN instituiu formalmente Portaria PRESI 636/2018				X
q. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
r. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
s. o processo de gestão por competências é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. RESOLUÇÃO Nº 408/2008 (SEGEP) RESPOSTA DADA PELA CODEP				X
t. o processo de gestão por competências é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
u. o processo de gestão por competências é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X

Conselho Nacional de Justiça

2.4. Em relação aos processos de segurança da informação: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			X	
b. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
c. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
d. o processo de classificação e tratamento da informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
e. o processo de classificação e tratamento da informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
f. o processo de classificação e tratamento da informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		

Conselho Nacional de Justiça

g. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
h. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
i. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
j. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			X	
k. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
l. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.			X	
m. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
n. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
o. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
p. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
q. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X

Conselho Nacional de Justiça

r. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
s. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			X	
t. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
u. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.			X	
v. há ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação em todos os níveis do órgão.				X

2.5. Em relação aos processos de software: COSIS	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			x	
b. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			x	

Conselho Nacional de Justiça

v. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		x		
c. o processo de gerenciamento de arquitetura é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. Estillac		x		
d. o processo de gerenciamento de arquitetura é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo. Estillac		x		
w.o processo de gerenciamento de arquitetura é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário. Estillac		x		
x. o processo de desenvolvimento é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				x
y. o processo de desenvolvimento é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				x
z. o processo de desenvolvimento é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> de acordo com indicadores de qualidade.				x
aa. o processo de sustentação ou manutenção é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. Elaborar a minuta		x		
bb. o processo de sustentação ou manutenção é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		x		

Conselho Nacional de Justiça

cc. o processo de sustentação ou manutenção é <u>revisado</u> e <u>aperfeiçoado</u> de acordo com indicadores de qualidade.		x		
dd. o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		x		
ee. o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		x		
ff. o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		x		
gg. os gestores (clientes demandantes) de solução de software são <u>designados</u> e <u>comunicados formalmente</u> de suas responsabilidades. <i>verificar depois documento para comunicar formalmente.</i> <i>Elaborar minuta de designação</i>				x
hh. os gestores técnicos de solução de software são <u>designados</u> e <u>comunicados formalmente</u> de suas responsabilidades. <i>verificar depois documento para comunicar formalmente.</i>				x

Conselho Nacional de Justiça

Domínio: Governança e Gestão de TIC

3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas

3.1. Em relação às competências e ao desenvolvimento:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. há carreira específica de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.				X
b. a carreira específica de servidores de TIC do quadro permanente do órgão é <u>distribuída</u> em cargos ou especialidades e propicia a oportunidade de crescimento dentro da carreira.				X
c. as unidades que compõem a área de TIC foram avaliadas e organizadas <u>formalmente</u> por competências para melhor atender sua atividade técnica precípua.				X

Conselho Nacional de Justiça

d. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para garantir o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais dos servidores do quadro permanente do órgão.				X
e. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão, que exercem função de coordenação e de gerência, possam <u>executar adequadamente</u> as competências gerenciais definidas.				X
f. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam <u>executar adequadamente</u> as competências técnicas definidas.				X
g. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam <u>efetuar</u> e <u>gerir</u> adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC.				X
h. há critérios objetivos formalmente <u>instituídos</u> para a escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e de gerência.				X
i. há programa de benefícios, financeiro ou não, para <u>incentivar</u> o desenvolvimento das competências. AQ				X
j. há <u>revisão</u> anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC. SEGEP				X

Conselho Nacional de Justiça

3.2. Em relação ao desempenho: SEGEP	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de gestores de TIC.	x			
b. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de técnicos de TIC.	x			
c. são definidas <u>formalmente</u> metas específicas conforme atividade exercida para os gestores e técnicos de TIC. No petic as metas têm os seus responsáveis.				x
d. há programa de benefício, financeiro ou não, para incentivar e impulsionar o desempenho. AQ de treinamento e AQ de Especialização.				X
e. há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, dos critérios de desempenho exigidos.		x		
f. há gratificação específica para os servidores do quadro permanente de TIC do órgão lotados nas unidades diretamente subordinadas à área de TIC. DG - Não há previsão para implantação da GATI	X			

Conselho Nacional de Justiça

<p>g. há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.</p> <p>Incluir na Política de Gestão de Pessoal de TIC - Projeto TI2311173</p>		X		
<p>h. há plantão na área de TIC formalmente <u>instituído</u> que observa, no mínimo, o processo judicial e demais serviços essenciais de TIC para o órgão.</p> <p>Portaria 520/2018</p>				X

Domínio: Governança e Gestão de TIC

4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão

4.1. Em relação à gestão de riscos: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

<p>a. há normativo formalmente <u>instituído</u> com diretrizes para a devida gestão dos riscos que afetem, especialmente, à segurança da informação, aos serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão.</p> <p style="color: red;">Instituição do Plano de Tratamento de Riscos do TRT8 (Portaria nº 269/2017);</p> <p style="color: red;">Instituição do Plano de Tratamento de Riscos do TRT8 - Anexo (Portaria nº 269/2017);</p> <p style="color: red;">Processo de gestão de ativos e riscos de TIC (Portaria PRESI nº 1231/2017);</p>				X
<p>b. os papéis e as responsabilidades são <u>definidos</u> e <u>comunicados</u> aos atores envolvidos.</p>				X
<p>c. os riscos que <u>afetam</u> especialmente a segurança da informação, os serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão são, no mínimo, identificados, avaliados e tratados.</p>				X
<p>d. o Comitê Gestor de Segurança da Informação <u>toma</u> decisões estratégicas considerando os riscos tratados.</p>				X
<p>e. o Comitê de Gestão de TIC <u>toma</u> decisões operacionais considerando os riscos tratados.</p>				X

4.2. Em relação ao monitoramento:	Nível de adoção da prática
--	-----------------------------------

Conselho Nacional de Justiça

	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC, especialmente quanto à sua efetividade. Pelo Comitê de Governança de TIC				X
b. a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC, especialmente quanto à sua efetividade. Pelo Comitê de Gestão de TIC				X
c. a Segurança da Informação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação, especialmente quanto à sua efetividade. Pelo Comitê de Segurança da Informação				X
d. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC quanto ao cumprimento das estratégias, indicadores e metas.				X
e. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.				X

Conselho Nacional de Justiça

f. a Política de Segurança da Informação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação quanto à efetividade das ações planejadas.				X
g. a Política de Gestão de Pessoas de TIC é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas. Inexistente	X			
h. o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.				X
i. o Plano de Capacitação de TIC é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.				X
j. o Plano de Continuidade de Serviços de TIC essenciais para o órgão é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.				X

4.3. Em relação à auditoria interna: RESPONDIDO PELA COAUD POR E-MAIL EM 06/07/2018	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na ENTIC-JUD - Resolução nº 211/2015.	X			
k. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas às contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na Resolução nº 182/2013.			X	
l. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto a eficácia dos controles da Governança e da Gestão de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos afetos à segurança da informação, aos serviços judiciais e aos demais ativos de TIC críticos do órgão.	X			
m. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto à eficácia dos controles das contratações de soluções de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos críticos para o órgão.	X			
n. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual das contratações de soluções de TIC nos aspectos relacionados à gestão dos contratos.			X	

Conselho Nacional de Justiça

Domínio: Infraestrutura de TIC

5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento

5.1. Em relação aos sistemas de informação: COSIS	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. os sistemas de informação são classificados e identificados os que são estratégicos.				X
b. os sistemas de informação de procedimentos judiciais são portáteis e interoperáveis. PJe (Não considerado o APT)				X
c. os sistemas de informação de procedimentos judiciais estão disponíveis para dispositivos móveis. APT e PJe				X
d. os sistemas de informação de procedimentos judiciais são responsivos. APT e PJe				X
e. os sistemas de informação de procedimentos judiciais possuem documentação atualizada. APT e PJe				X

Conselho Nacional de Justiça

<p>f. os sistemas de informação de procedimentos judiciais oferecem suporte para assinatura baseado em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).</p> <p>APT e PJe</p>				X
<p>g. os sistemas de informação de procedimentos judiciais atendem aos critérios estabelecidos no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.</p> <p>APT e PJe</p>				X
<p>h. é utilizado sistema de informação de procedimentos administrativos já desenvolvido, disseminado e experimentado no âmbito da Administração Pública.</p>				X
<p>i. é utilizada ferramenta de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, inclusive para a tomada de decisões.</p> <p>Qlik View, Horus, Pentaho</p>				X

5.2. Em relação à integração de sistemas e disponibilização de informações:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou

Conselho Nacional de Justiça

		para adotar		integralmente
a. o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) é utilizado para prover, quando necessária, a integração entre sistemas de informação do primeiro e segundo graus, e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais.				X
b. as informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados são disponibilizados na internet (informar a URL), ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ. https://pje.trt8.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/ConsultaProcessual.seam				X

5.3. Em relação ao nivelamento tecnológico:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. é provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo <i>desktop</i> para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, inclusive com o segundo monitor, ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico.				X

Conselho Nacional de Justiça

b. é provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo <i>desktop</i> ou 1 (um) computador portátil com acesso à rede para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência, e uma tela para acompanhamento dos usuários externos, quando possível.				X
c. é disponibilizado equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços.				X
d. é disponibilizada 1 (uma) solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência,.			X	
e. são disponibilizados <i>links</i> de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos <i>links</i> .				X
f. são disponibilizados <i>links</i> de internet redundantes para o órgão, com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos <i>links</i> .				X
g. é disponibilizado ambiente de processamento central (<i>DataCenter</i>) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos.				X
h. é disponibilizada solução de <i>backup</i> com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo				X

Conselho Nacional de Justiça

tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos <i>backups</i> mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre.				
i. é disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos <i>softwares</i> de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento.				X
j. é disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.				X
k. é disponibilizado, pelo menos, 1 (uma) solução de videoconferência corporativa para uso dos usuários internos ao órgão.				X
l. é disponibilizada 1 (uma) central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.				X
m. é disponibilizada rede sem fio, aderente à sua política de segurança da informação, para a promoção dos serviços ofertados aos usuários internos ao órgão.				X

Conselho Nacional de Justiça

Domínio: Infraestrutura de TIC

6. Dos Serviços de Infraestrutura

6.1. Em relação aos processos de gerenciamento de serviços:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
b. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
c. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
d. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
e. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
f. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X

Conselho Nacional de Justiça

g. o processo de gerenciamento de central de serviços de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
h. o processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
i. o processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
j. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
k. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
l. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
m. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
n. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
o. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
p. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
q. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	

Conselho Nacional de Justiça

r. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.			X	
s. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
t. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
u. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
v. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
w. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
x. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
y. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório. elaborar uma minuta para portaria				X
z. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
aa. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X

Conselho Nacional de Justiça

6.2. Em relação aos processos de gerenciamento de infraestrutura:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente
a. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
b. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
c. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
d. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
e. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
f. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
g. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X

Conselho Nacional de Justiça

h. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
i. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
j. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
k. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
l. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
m. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
n. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
o. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X

Conselho Nacional de Justiça

Informações Gerais

7. Detalhamento

7.1. Em relação à Força de Trabalho:	
a. quantitativo de cargos aprovados de servidores de TIC no quadro de permanente do órgão.	70
b. quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.	96
c. quantitativo de cargos ocupados de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.	69
d. quantitativo de cargos vagos de servidores de TIC no quadro permanente do órgão. 1 TJ-TI - Aposentadoria Maridalva	1
e. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos à outras unidades do órgão. Allan, Rodopiano, Helineyde, Rogério, Rosinaldo	5
f. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos a outros órgãos ou instituições públicas. 1 AJ-TIC - Remoção Raphael Villela	1
g. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que atuam na área de TIC. Ronald, Marco, Newton	3
h. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que atuam na área de TIC.	0
i. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que atuam na área de TIC.	0
j. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.	3

Conselho Nacional de Justiça

<p>k. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC. 1 CJ + 4FC Mônica, Durães, Rafael, Diego Valdez, Anderson Bahia (excluí CJ Marco e Gilmara)</p>	5
<p>l. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.</p>	0
<p>m. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.</p>	0
<p>n. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de desenvolvimento e de sustentação ou manutenção de software na área de TIC*. Excluindo Anderson Baia, Monica e Diego Valdez</p>	28
<p>o. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de suporte à infraestrutura tecnológica na área de TIC*. Excluindo Duraes e Rafael</p>	23
<p>p. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade de governança, gestão e planejamento na área de TIC*. Flávio, Leonardo, Diego Guilherme</p>	3
<p>q. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica na área de TIC*. Ronald e Newton</p>	2
<p>r. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem exclusivamente atividade técnica na área de TIC*.</p>	0
<p>s. quantitativo de empregados sem vínculo com a Administração Pública em cargo/função de livre nomeação na área de TIC. Gilmara</p>	1

Conselho Nacional de Justiça

t. quantitativo de terceirizados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão (contratos de prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente).	0
u. quantitativo de estagiários lotados na área de TIC. Em 2017, 9 na SESUP e COSIS	10
v. Total de usuários de recursos de TIC Total de Usuários Internos 1539 Total de Usuários Externos 32798	4819

* Para os itens 7.1.n/o/p/q/r, **não** considerar os servidores de TIC que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.

7.2. Em relação aos links de comunicação de dados	
Respondido pela Seção de Infraestrutura e Redes	
a. velocidade do link principal de internet.	100 Mbps
b. velocidade do link secundário de internet.	100 Mbps
c. velocidade média dos links de comunicação de dados com as unidades judiciárias.	5,7 Mbps
d. quantidade de unidades judiciárias sem acesso à internet.	0
e. quantidade de unidades judiciárias sem qualquer link de comunicação de dados.	0

7.3. Em relação aos serviços em nuvem (cloud computing)?	
Respondido pela Seção de Infraestrutura e Redes	
a. há utilização de serviço em nuvem computacional (pública, privada, comunitária e híbrida)?	SIM
i. há utilização de Software como um Serviço (Software as a Service - SaaS)?	Sim
ii. há utilização de Plataforma como um Serviço (Platform as a Service - PaaS)?	Não

Conselho Nacional de Justiça

iii. há utilização de Infraestrutura como um Serviço (Infrastructure as a Service - IaaS)?	Sim
--	------------

7.4. Em relação ao sistema de cópias de segurança (<i>backup</i>)	
Respondido pela Seção de Infraestrutura e Redes	
a. é utilizada tecnologia de armazenamento de dados (<i>backup</i>) em fita?	Sim
b. é utilizada tecnologia de armazenamento de dados (<i>backup</i>) em disco?	Sim
c. é utilizada tecnologia de desduplicação de dados?	Sim
d. o armazenamento do <i>backup</i> é feito em ambiente distinto do datacenter principal?	sim

7.5. Em relação à execução orçamentária e financeira de TIC do ano de 2017:	
a. valor total do orçamento de TIC <u>aprovado</u> (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão.	R\$ 15.513.889, 20
b. valor total do orçamento de custeio de TIC <u>aprovado</u> (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em custeio.	R\$ 5.702.074,5 8
c. valor total do orçamento de TIC <u>aprovado</u> (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em investimento.	R\$ 9.811.814,6 2
d. valor total do orçamento de TIC <u>executado</u> (<u>pago</u>) pelo órgão em custeio.	R\$ 5.372.467,0 3

Conselho Nacional de Justiça

e. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão em investimento.	R\$ 9.350.850,4 6
f. valor total do orçamento de TIC <u>inscrito pelo órgão em restos a pagar.</u>	R\$ 790.571,71
g. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para aquisição de bens de microinformática (Ex. microcomputadores com garantia). PA 3319/2017 - Microcomputador Tipo 1 - R\$ 3.012.494,00 PA 3319/2017 - Microcomputador Tipo 2 - R\$ 106.184,00 PA 1806/2017 - Notebooks - R\$ 724.350,00	R\$ 3.843.028,0 0
h. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para aquisição de softwares de microinformática (Ex. softwares de prateleira). PA 2273/2017 - Licenças Microsoft Office Standard 2016 - R\$ 64.685,00	R\$ 64.685,00
i. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para contratação de serviços de suporte à microinformática. (Ex. atendimento 1º e 2º níveis)	0
j. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para aquisição de bens de infraestrutura tecnológica (Ex. storage com garantia ou suporte técnico). PA 992/2017 - Solução de conectividade anexo V - R\$ 494.205,00 PA 2774/2017 - Solução de hiperconvergência - R\$ 1.490.000,00 PA 2846/2017 - Servidor de Rack Tipo I - R\$ 337.680,00 PA 4316/2017 - (DXi - Appliance de Backup) - R\$ 400.757,00	R\$ 2.722.642,0 0

Conselho Nacional de Justiça

<p>k. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para contratação de softwares para o suporte à infraestrutura tecnológica (Ex. banco de dados).</p> <p>PA 2847/2017 - Licenças Windows Server - R\$ 737.295,94 PA 4316/2017 - Software VMware (NetBackup) - R\$ 155.000,00 PA 2315/2017 - Licenças Vmware - R\$ 790.055,00</p>	R\$ 1.527.505,9 4
<p>l. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para contratação de serviços pontuais ou continuados, com mão de obra residente ou não, para o suporte à infraestrutura tecnológica (Ex. suporte técnico à banco de dados).</p> <p>PA 2769/2015 - Suporte Postgresql - R\$ 70.708,50 PA 2842/2017 - Suporte e atualização 2 licenças Oracle - R\$ 61.093,10 PA 2844/2017 - Suporte e atualização 6 licenças Oracle - R\$ 193.055,44 PA 2758/2015 - Suporte Servidores JBOSS - R\$ 122.271,57</p>	R\$ 447.128,61
<p>m. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para contratação de softwares para o desenvolvimento e a sustentação ou manutenção de soluções de software (Ex. modelagem de dados).</p>	0
<p>n. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para contratação de serviços pontuais ou continuados, com mão de obra residente ou não, para o desenvolvimento e a sustentação ou manutenção de soluções de software (Ex. fábrica de software).</p>	0

7.6. Em relação às aquisições de bens e contratações de serviços concluídas no ano de 2017:

Conselho Nacional de Justiça

a. quantitativo de contratos assinados/prorrogados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC.

- 1 - Certificado digital wildcard- Nota de Empenho 2017NE000397
- 2 - Certificado digital padrão ICP-Brasil - Contrato 08/2017
- 3 - Certificado digital padrão ICP-Brasil - Contrato 088/2017
- 4 - Risk Manager - Suporte Técnico - Contrato 83/2015 - Aditivo
- 5 - Filtro de Conteúdo Proxy - Contrato 64/2014 - Aditivo
- 6 - Suporte Postgresql - Contrato 02/2016 - Aditivo
- 7 - Rede Navega Pará Via Rádio - Contrato 35/2017
- 8 - Suporte Servidores Jboss - Contrato 01/2016 - Aditivo
- 9 - Antivírus endpoint - Contrato 47/2017
- 10 - Suporte de Rede Cabeada - Contrato 095/2015 - Aditivo
- 11 - Suporte e Manutenção MentoRH - Contrato 072/2015 - Aditivo
- 12 - Integração TRT8 à rede Metrogepa - Contrato 05/2015 - Aditivo
- 13 - Manutenção Salacofre - contrato 36/2017
- 14 - Licenças de Software e Suporte - Qlickview - Contrato 76/2016 - Aditivo
- 15 - Licenças de Software Volare - Empenho 2017NE001688
- 16 - Suporte Software SIABI - Contrato 75/2017
- 17 - Solução de conectividade anexo V do TRT8 - Contrato 59/2017
- 18 - Solução de hiperconvergência - Contrato 58/2017
- 19 - Solução de automação de processos - Contrato 73/2017
- 20 - Tokens USB para certificado digital - Contrato 56/2017
- 21 - Software ACL Analitycs - Contrato 33/2017
- 22 - Link Belém Macapá - Contrato 28/2017
- 23 - Solução de Redundância de Links ativo-ativo(ISR) - Contrato 91/2017
- 24 - Impressoras de crachá - Contrato Contrato 74/2017
- 25 - Suporte Técnico Assyst - Contrato 43/2017
- 26 - Licenças Microsoft Office 2016 - Contrato 93/2017

40

Conselho Nacional de Justiça

27 - Licenças VMware - Contrato 103/2017	
28 - 6 licenças Oracle - Contrato 518/2018	
29 - 2 licenças Oracle - Contrato 515/2018	
30 - Servidor de rack tipo I - Contrato 72/2017	
31 - Microcomputador tipo 1 - Contrato 67/2017	
32 - Microcomputador tipo 2 - Contrato 68/2017	
33 - Licenças IBM Spectrum Protect Extended Edition (TSM) - Contrato 104/2017	
34 - Equipamentos e Serviços (DXi Appliance Backup) - Contrato 105/2017	
35 - Software de proteção do ambiente virtual - VMware (Netbackup) - Contrato 106/2017	
36 - Ferramenta Colaborativa (Google Apps) - Contrato 69/2017	
37 - Notebooks - Contrato 92/2017	
38 - Licenças windows server - Nota de empenho 2017NE002238	
39 - Subscrição Red Hat Jboss Enterprise - Contrato 102/2017	
40 - Licenças do Software Assyst - Nota de empenho 2017NE001244	

Conselho Nacional de Justiça

b. quantitativo de contratos assinados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens de TIC.

- 1 - Certificado digital wildcard- Nota de Empenho 2017NE000397
- 2 - Certificado digital padrão ICP-Brasil - Contrato 08/2017
- 3 - Certificado digital padrão ICP-Brasil - Contrato 088/2017
- 14 - Licenças de Software e Suporte - Qlickview - Contrato 76/2016 - Aditivo
- 15 - Licenças de Software Volare - Empenho 2017NE001688
- 17 - Solução de conectividade anexo V do TRT8 - Contrato 59/2017
- 18 - Solução de hiperconvergência - Contrato 58/2017
- 19 - Solução de automação de processos - Contrato 73/2017
- 20 - Tokens USB para certificado digital - Contrato 56/2017
- 23 - Solução de Redundância de Links ativo-ativo(ISR) - Contrato 91/2017
- 24 - Impressoras de crachá - Contrato Contrato 74/2017
- 26 - Licenças Microsoft Office 2016 - Contrato 93/2017
- 27 - Licenças VMware - Contrato 103/2017
- 30 - Servidor de rack tipo I - Contrato 72/2017
- 31 - Microcomputador tipo 1 - Contrato 67/2017
- 32 - Microcomputador tipo 2 - Contrato 68/2017
- 33 - Licenças IBM Spectrum Protect Extended Edition (TSM) - Contrato 104/2017
- 34 - Equipamentos e Serviços (DXi Appliance Backup) - Contrato 105/2017
- 35 - Software de proteção do ambiente virtual - VMware (Netbackup) - Contrato 106/2017
- 37 - Notebooks - Contrato 92/2017
- 38 - Licenças windows server - Nota de empenho 2017NE002238
- 40 - Licenças do Software Assyst - Nota de empenho 2017NE001244

22

Conselho Nacional de Justiça

<p>c. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados para prestação de serviços de TIC.</p> <ul style="list-style-type: none">4 - Risk Manager - Suporte Técnico - Contrato 83/2015 - Aditivo5 - Filtro de Conteúdo Proxy - Contrato 64/2014 - Aditivo6 - Suporte Postgresql - Contrato 02/2016 - Aditivo7 - Rede Navega Pará Via Rádio - Contrato 35/20178 - Suporte Servidores Jboss - Contrato 01/2016 - Aditivo9 - Antivírus endpoint - Contrato 47/201710 - Suporte de Rede Cabeada - Contrato 095/2015 - Aditivo11 - Suporte e Manutenção MentoRH - Contrato 072/2015 - Aditivo12 - Integração TRT8 à rede Metrogepa - Contrato 05/2015 - Aditivo13 - Manutenção Salacofre - contrato 36/201716 - Suporte Software SIABI - Contrato 75/201717 - Solução de conectividade anexo V do TRT8 - Contrato 59/201721 - Software ACL Analitics - Contrato 33/201722 - Link Belém Macapá - Contrato 28/201725 - Suporte Técnico Assyst - Contrato 43/201728 - 6 licenças Oracle - Contrato 518/201829 - 2 licenças Oracle - Contrato 515/201836 - Ferramenta Colaborativa (Google Apps) - Contrato 69/201737 - Notebooks - Contrato 92/2017	<p>18</p>
---	-----------

Conselho Nacional de Justiça

<p>d. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de ata de registro de preços promovida pelo próprio órgão – ARP Solitária (informar o(s) objeto(s)).</p> <p>17 - Solução de conectividade anexo V do TRT8 - Contrato 59/2017</p> <p>22 - Link Belém Macapá - Contrato 28/2017</p> <p>23 - Solução de Redundância de Links ativo-ativo(ISR) - Contrato 91/2017</p> <p>27 - Licenças VMware - Contrato 103/2017</p> <p>36 - Ferramenta Colaborativa (Google Apps) - Contrato 69/2017</p> <p>37 - Notebooks - Contrato 92/2017</p>	6
<p>e. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de ata de registro de preços promovida pelo próprio órgão e com a participação de outros órgãos ou instituições públicas – ARP Conjunta (informar o(s) objeto(s)).</p> <p>36 - Ferramenta Colaborativa (Google Apps) - Contrato 69/2017</p>	1

Conselho Nacional de Justiça

<p>f. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de participação em ata de registro de preços promovida por outro órgão ou instituição pública – ARP Conjunta (informar o(s) objeto(s)).</p> <p>2 - Certificado digital padrão ICP-Brasil - Contrato 08/2017</p> <p>3 - Certificado digital padrão ICP-Brasil - Contrato 088/2017</p> <p>5 - Filtro de Conteúdo Proxy - Contrato 64/2014 - Aditivo</p> <p>6 - Suporte Postgresql - Contrato 02/2016 - Aditivo</p> <p>8 - Suporte Servidores Jboss - Contrato 01/2016 - Aditivo</p> <p>9 - Antivírus endpoint - Contrato 47/2017</p> <p>20 - Tokens USB para certificado digital - Contrato 56/2017</p> <p>25 - Suporte Técnico Assyst - Contrato 43/2017</p> <p>31 - Microcomputador tipo 1 - Contrato 67/2017</p> <p>32 - Microcomputador tipo 2 - Contrato 68/2017</p> <p>33 - Licenças IBM Spectrum Protect Extended Edition (TSM) - Contrato 104/2017</p> <p>34 - Equipamentos e Serviços (DXi Appliance Backup) - Contrato 105/2017</p> <p>35 - Software de proteção do ambiente virtual - VMware (Netbackup) - Contrato 106/2017</p>	13
<p>g. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio adesão a ata de registro de preços promovida por outro órgão ou instituições públicas – ARP Carona (informar o(s) objeto(s)).</p> <p>4 - Risk Manager - Suporte Técnico - Contrato 83/2015 - Aditivo</p> <p>14 - Licenças de Software e Suporte - Qlickview - Contrato 76/2016 - Aditivo</p> <p>18 - Solução de hiperconvergência - Contrato 58/2017</p> <p>30 - Servidor de rack tipo I - Contrato 72/2017</p> <p>38 - Licenças windows server - Nota de empenho 2017NE002238</p> <p>39 - Subscrição Red Hat Jboss Enterprise - Contrato 102/2017</p>	6

Conselho Nacional de Justiça

<p>h. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por pregão eletrônico.</p> <p>10 - Suporte de Rede Cabeada - Contrato 095/2015 - Aditivo 13 - Manutenção Salacofre - contrato 36/2017 17 - Solução de conectividade anexo V do TRT8 - Contrato 59/2017 22 - Link Belém Macapá - Contrato 28/2017 23 - Solução de Redundância de Links ativo-ativo(ISR) - Contrato 91/2017 24 - Impressoras de crachá - Contrato Contrato 74/2017 26 - Licenças Microsoft Office 2016 - Contrato 93/2017 27 - Licenças VMware - Contrato 103/2017 36 - Ferramenta Colaborativa (Google Apps) - Contrato 69/2017 37 - Notebooks - Contrato 92/2017</p> <p>Obs: Foram contabilizados somente os pregões eletrônicos do TRT 8</p>	10
<p>i. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por pregão presencial.</p>	0
<p>j. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por dispensa de licitação.</p> <p>1 - Certificado digital wildcard- Nota de Empenho 2017NE000397 7 - Rede Navega Pará Via Rádio - Contrato 35/2017 12 - Integração TRT8 à rede Metrogepa - Contrato 05/2015 - Aditivo</p>	3

Conselho Nacional de Justiça

<p>k. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por inexigibilidade de licitação.</p> <p>15 - Licenças de Software Volare - Empenho 2017NE001688</p> <p>16 - Suporte Software SIABI - Contrato 75/2017</p> <p>19 - Solução de automação de processos - Contrato 73/2017</p> <p>21 - Software ACL Analitycs - Contrato 33/2017</p> <p>28 - 6 licenças Oracle - Contrato 518/2018</p> <p>29 - 2 licenças Oracle - Contrato 515/2018</p>	6
<p>l. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados emergencialmente.</p>	0

7.7. Em relação às aquisições de bens e de contratações de serviços concluídas no ano de 2017 de maior valor:

Relacione os 5 (cinco) contratos assinados ou notas de empenho emitidas de maior valor realizados no ano de 2017:

Item	Contrato nº	Objeto (descrição sucinta)	Valor (R\$)
1	67/2017	Microcomputadores e acessórios.	R\$ 3.012.494,00
2	58/2017	Solução hiperconvergente de armazenamento e processamento de dados.	R\$ 1.824.000,00
3	36/2017	Manutenção da Sala Cofre.	R\$ 909.990,00
4	103/2017	Licenças da Solução de Virtualização Vmware com subscrição de 3 anos, suporte e atualização das licenças existentes.	R\$ 790.000,00
5	2017NE002238	Licenças Windows Server	R\$ 737.295,94

Conselho Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça

7.8. Em relação às dificuldades enfrentadas pela área de TIC:

Relacione as 5 (cinco) maiores dificuldades enfrentadas pela área de TIC no ano de 2017:

Item	Dificuldade (descrição sucinta)
1	<i>Cargos de TIC Providos inferior às recomendações da ENTIC-JUD.</i>
2	<i>Orçamento de TI insuficiente para execução do PETIC.</i>
3	<i>Não execução do plano anual de capacitação em decorrência das restrições orçamentárias.</i>
4	<i>Alta Rotatividade do quadro de Pessoal em consequência de inexistência de políticas de retenção e valorização de pessoal (ex. criação da GATI, conforme resolução ENTIC-JUD)</i>
5	<i>Inexistência de uma Política de Gestão de Pessoas de TIC</i>

Conselho Nacional de Justiça

7.9. Em relação aos sistemas de informação que sustentam a atividade precípua do órgão:

Relacione os sistemas judiciais (sistema de processamento de informações e prática de atos processuais) utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente:

Item	Nome do Sistema	Adquirido / Desenvolvido
1	<i>Processo Judicial Eletrônico - PJe</i>	<i>Desenvolvido externamente</i>
2	<i>PJe Calc</i>	<i>Desenvolvido internamente</i>
3	<i>e-Gestão - Extração de Dados Judiciais (Desenvolvido Externamente)</i>	<i>Desenvolvido externamente</i>
4	<i>APT- Sistema de cadastramento, autuação e marcação de audiência de processos trabalhistas (autos físicos)</i>	<i>Desenvolvido internamente</i>
5	<i>e-Recurso, e-Remessa, BACENJUD, BNDT (Sistemas Externos)</i>	<i>Desenvolvido externamente</i>

Conselho Nacional de Justiça

7.10. Em relação aos sistemas de informação que sustentam a atividade administrativa do órgão:

Relacione os sistemas administrativos utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente:

Item	Nome do Sistema	Adquirido / Desenvolvido
1	<i>Gestão de Processos Administrativos – PROAD (Desenvolvido Externamente)</i>	<i>Desenvolvido Externamente</i>
2	<i>Gestão de Orçamento e Finanças - SIGEO</i>	<i>Desenvolvido Externamente</i>
3	<i>Portal Web do TRT8</i>	<i>Desenvolvido Internamente</i>
4	<i>SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio</i>	<i>Desenvolvido Externamente</i>
5	<i>MentorRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento</i>	Adquirido

Conselho Nacional de Justiça

Conclusão

Os itens presentes neste levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC promovido pelo CNJ, contribuem de forma direta ou indireta para melhorias na minha área de TIC.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

Comentários: registre abaixo seus comentários acerca do presente levantamento, incluindo críticas aos itens formulados (itens mal compreendidos, considerados irrelevantes ou não aplicáveis ao contexto do órgão), alerta para situações especiais não contempladas, ou qualquer outra contribuição que considere pertinente. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo levantamento.

- **Necessidade de um glossário mais rico, de forma a esclarecer as dúvidas frequentes.**
- **Exemplificar nos questionamentos algumas práticas esperadas, que possam servir de base para melhor responder ao questionamento e criar ações para implementá-las, quando não presentes no âmbito do TRT8.**

Conselho Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

Declaração de Conhecimento

Como Dirigente desta área técnica, declaro que as respostas apresentadas neste levantamento e os respectivos índices apurados poderão ser tratados pelo CNJ como informação pública, conforme dispõe os art. 3º da Resolução CNJ Nº 215/2015 e o art. 3º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Ciente

Como Dirigente desta área técnica, declaro que as respostas apresentadas neste levantamento referentes aos itens (RELACIONAR) deverão ser tratadas pelo CNJ como informação restrita, secreta ou sigilosa, conforme dispõe os arts. 9º, 24 e 25 da Resolução CNJ Nº 215/2015 e os arts. 22, 23 e 24 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Comprometo-me a enviar ofício ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, em até cinco dias úteis, com as devidas justificativas que amparam essa decisão, nos termos dos art. 27º da Resolução CNJ Nº 215/2015 e o art. 28 da referida Lei de Acesso à Informação.

Não temos informações restritas, secretas ou sigilosas.

Ciente

Como Dirigente desta área técnica, declaro estar de acordo com as respostas apresentadas neste levantamento, as quais refletem a realidade desta área de TIC.

Ciente

Conselho Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

Glossário

1. Entenda-se por “... *formalmente instituído*” ação efetuada com vistas à formalização daquele instrumento alvo do item do questionário. Essa formalização pode ser materializada:
 - a. Pelo Dirigente de TIC mediante comunicado, memorando circular, entre outros documentos congêneres, quando se tratar de assunto totalmente interno e sob a responsabilidade restrita da área de TIC, como o estabelecimento de processo de trabalho, planos táticos ou operacionais, normativos internos, etc.
 - b. Pelas instâncias superiores (Presidência, Comitê de Governança, etc), mediante os atos formais (portaria, instrução normativa, etc) do órgão, quando se tratar de assunto que requeira amparo institucional para que, de fato, aquele instrumento tenha efeitos válidos no órgão, como o PETIC, PSI, criação de Comitês, etc.

2. Entenda-se por “... *processo... executado...*” ação concebida, institucionalizada e executada de acordo com todos os seus requisitos originadores.

3. Entenda-se por “... *regime de dedicação especial...*” atividade única, focada e exercida sob responsabilidade de um servidor, no dia a dia, com vistas à coordenação de um macroprocesso ou a gerência de um processo de TIC definidos no art. 12 da ENTIC-JUD. A dedicação à atividade pode ser compartilhada quando um ou mais macroprocesso(s) ou processo(s) forem dependentes ou ligados tecnicamente a outros de mesmo nível. Ex: a coordenação dos macroprocessos de serviços e de infraestrutura; a gerência do processo de incidentes de segurança e de gestão de riscos;

Conselho Nacional de Justiça

4. Entenda-se por “... *orçamento de TIC aprovado para o órgão.*” o recurso orçamentário definido em Lei (com acréscimos ou revisões) e disponibilizado efetivamente aos ‘cofres’ do órgão para executar as ações de TIC programadas para o período em referência.
5. Entenda-se por “...*orçamento de TIC executado pelo órgão.*” o recurso orçamentário efetivamente liquidado no período em referência. Os valores inscritos em ‘restos à pagar’ para o exercício financeiro vindouro não devem ser considerados para efeitos desse cálculo.
6. Entenda-se por “*processo*” o fluxo desenhado por meio de ferramenta habitual de mercado e seguindo as melhores práticas para a otimização de atividades, que demonstre como é a execução do fluxo e o(s) produto(s) resultantes.
7. Entenda-se por “*servidores de TIC no quadro de permanente do órgão*” a quantidade de cargos (vagas) existentes no órgão cuja especialidade é de Tecnologia da Informação e Comunicação. Demais servidores oriundos de outras especialidades, mesmo exercendo atividades na área de TIC, não devem ser considerados para efeitos desse cálculo.
8. Entenda-se por “*carreira específica*” aquela destinada e organizada de forma a propiciar a oportunidade de crescimento na carreira sem mudança do cargo.
9. Entenda-se por “*processo de gerenciamento de contratos*” o fluxo que demonstre como um contrato de TIC é gerido na unidade em todo o seu ciclo de vida (da assinatura ao encerramento). Devem ser contemplados nesse fluxo os principais procedimentos incluídos em normativos internos do órgão, além daqueles específicos e definidos em Lei e/ou na Resolução CNJ nº 182/2013.

Conselho Nacional de Justiça

10. Entenda-se por “desduplicação de dados” a técnica especializada de compressão de dados utilizada para eliminar a duplicação de cópias de dados repetidos.

11. Para aferição do “*quantitativo total de usuários de recursos de TIC, segundo a ENTIC-JUD*”, devem ser considerados os quantitativos de usuários internos e externos de recursos de TIC, que tenham efetuado nos últimos 2 (dois) anos uso dos recursos de TIC disponibilizados, conforme fórmula abaixo extraída do Anexo da Resolução CNJ nº 211/2015:

$$TURTic = TUInt + (TUExt * 0,10)$$

TURTic: Total de Usuários de Recursos de TIC

TUInt: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC

TUExt: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal.

12. Para aferição do item “*quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.*” Devem ser considerados o quantitativo mínimo necessário de servidores de TIC do quadro permanente do órgão, conforme quadro contido no Anexo da Resolução CNJ nº 211/2015 – ENTIC-JUD, e de acordo com a faixa estabelecida pelo TURTic apurado:

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DE TIC DO QUADRO PERMANENTE
---	---	---

Conselho Nacional de Justiça

Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169
